



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2270/2009.

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **JOSÉ LUIZ DE LIMA**, à entrada que dá acesso ao Alto do Sacrifício (próximo à Escola Maria Clara), nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.


Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 28 de outubro de 2009.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

Câmara Municipal da Escada
Doc. Nº 069
Data 30/10/2009
Funcionário 

“Anseio de um progresso contínuo” 1

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela